



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 118/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Prorroga prazo da Portaria nº 034/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (dias), o prazo constante do art. 3º da Portaria nº 034/2024, de 1º de abril de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, em 05 de agosto de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal